



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 304, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

“Prorroga o prazo contido na Portaria nº 220 de 08/11/2021, a qual concede Licença sem Remuneração à Servidor.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.435/2021;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 220 de 08/11/2021, a qual concede ao servidor Sr **ADRIEL DE OLIVEIRA PINTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 43.***.***-X SSP/SP, inscrito no C.P.F. n.º 367.***.***-99, ocupante do emprego efetivo de Vigia, junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de **08/11/2023 à 07/11/2024 (01 ano)**, para tratar de assuntos particulares, na forma prevista no Artigo I.º da Lei Complementar n.º 044, de 30 de Setembro de 2005.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de Outubro de 2023.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal